



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	4

HÉBER ALMEIDA CARVALHO – Titular
ALEXANDRE CESAR CORREIA DE ANDRADE – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANGÉLICA CAETANO FONSECA NOGUEIRA
NAYARA SOARES ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CLEITON DA LUZ CARVELI – Titular
ANA CARLA FABIAN VASSELO SEBER – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS
PABLO JÚNIOR COSTA GUIMARÃES – Titular
ELOENE DE SOUZA LUZ – Suplente
JOSE AMARAL ALVES MOTA – Titular
MARIA DA GUIA ALVES DE JESUS – Suplente

ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS LIGADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E CUIDADOS COM A FAMÍLIA
HAISLANE TAINÁ DA CUNHA BRITO – Titular
Ricardo Barros de Oliveira – Suplente

IGREJAS LOCAIS
ALZIRA CONCEIÇÃO LEAL DE BRITO – Titular
SANDRINHO DE SOUSA BRITO – Suplente
EDIANE SOUSA SILVA CARVALHO – Titular
LUCIENE SANTANA DE SOUSA BRITO – Suplente

COMERCIANTES LOCAIS
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE AMORIM – Titular
MARIA ELIZANGELA RIBEIRO ROSA – Suplente
SEBASTIÃO DA COSTA – Titular
MARIA SILVANA SANTANA DE SOUSA – Suplente

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Santana do Araguaia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 02 de junho de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2026.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2596/26, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado Do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 012/2026 – CAISAN.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA do Município de Santana do Araguaia**, os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, respectivamente, conforme discriminação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIANE SANTANA DE SOUZA – Titular
JOSENARA ARAUJO NOVAIS DA SILVA – Suplente
RAQUEL LUZ RODRIGUES – Titular
CRISTIANE DA SILVA MIRANDA QUEIROZ – Su-

plente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMILLY FERRAZ WILH – Titular
SANDRA HELENA SCANTIBURGO DA SILVA – Su-

plente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

DECRETO Nº 2597/26, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSECTORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado Do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 014/2026 – CAISAN.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros da **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN do Município de Santana do Araguaia-PA:**

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: **CATARINA DA LUZ CARVELLI**
b) Suplente: **LUCIANE SANTANA DE SOUZA**

II – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: **FERNANDO MENDES LIMA**
b) Suplente: **NAYARA SOARES ROQUE**

III – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: **ADENILTON DA SILVA**
b) Suplente: **EMILLY FERRAZ WILH**

IV – Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Titular: **PAULO HENRIQUE**
b) Suplente: **HÉBER ALMEIDA CARVALHO**

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Titular: **CLEITON DA LUZ CARVELLI**
b) Suplente: **ANA CARLA FABIAN VASSELO SEBER**

Art. 2º Fica nomeada a senhora Catarina da Luz Carvelli como Coordenadora Geral da CAISAN Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 02 de junho de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

DECRETO Nº 2598/26, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE SANTANA DO ARAGUAIA, BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde nº 009/2026 de 02 de junho de 2026 e ata da reunião de posse do Conselho Municipal Saúde (CMC);

CONSIDERANDO o art. 3º, Lei Municipal nº 866/2013.

CONSIDERANDO o art. ° do Regimento Interno do CMS, que será constituído por 16 (dezesesseis) membros.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os 16 (dezesesseis) Membros do Conselho Municipal de Saúde (C.M.S.), sem ônus para os cofres públicos Municipais, para o biênio 2026/2028, mandato de 02 (dois) anos, a contar da data acima citada, constituídos pelas Entidades e respectivos representantes, conforme composição abaixo:

I - Segmentos: Usuários 50%

Entidades

I - Representantes do SINTESA;

Titular: **BISMARCK GUILHERME RODRIGUES GAITAN**

Suplente: **EDSON RAMOS BASTOS**

II - Representantes da Associação Comunitária de Santana do Araguaia;

Titular: **CARLUCIA OLIVEIRA E SILVA**

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Suplente: **ALEXANDRO PEREIRA LOPES**

II - Representantes da APAE;

Titular: **MARIVALDA DA SILVA LIMA**

Suplente: **GERCILENE MIRANDA REIS MARQUES**

IV – Associação de Moradores do Residencial Rio Araguaia

Titular: **MARIA ANTÔNIA SOARES VIEIRA**

Suplente: **SIDINEIA FERRO DE ARAÚJO**

V - Representantes do SINTEPP;

Titular: **ADÃO MENDES LIMA**

Suplente: **SILVINA MENDES LIMA**

VI - Representantes do SINSEPSA;

Titular: **DEUSIRENE OLIVEIRA LEITE**

Suplente: **ARIVELTON SILVA SANTOS**

VII - Representantes da ACRIPASA;

Titular: **GERSON OLIVEIRA LIMA**

Suplente: **KLEBER RODRIGUES DA SILVA**

VIII - Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus;

Titular: **SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA**

Suplente: **ANTÔNIO CATRINI**

II – Segmento: Prestador (a) de Serviços/Governo 25%;

Titular: **FERNANDO MENDES LIMA**

Suplente: **LEANDRO BASNIAK**

Titular: **Ramon Camargo de Oliveira**

Suplente: **SARAH GOUVEIA PARAGUASSÚ**

Titular: **KELLY CRISTINA LINS DA SILVA**

Suplente: **NAYARA SOARES ROQUE**

Titular: **NASCIMENTO MARINHO LIMA**

Suplente: **REGINALDO CUNHA ALVES**

III – Segmento: Trabalhadores em Saúde 25%;

Titular: **ELIANE BATISTA BORGES INOCÊNCIO**

Suplente: **BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA CRUZ**

Titular: **ELZIRENE ABREU NEVES**

Suplente: **ILDENE ALVES DOS SANTOS CARVALHO**

Titular: **ANDRÉ ALVES PEREIRA**

Suplente: **Hélio Cesar Dias Pereira**

Titular: **ANDREIA ALVES AGUIAR**

Suplente: **LÉLIA RODRIGUES BATISTA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 02 de junho de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI.
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026/SRP/FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME do Município de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 24/06/2026 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.832.977/0001-99, torna público a rescisão amigável do Contrato nº 2025/262 com o espólio de TEREZINHA CARREIRO VARÃO, neste ato representada pela inventariante a Sra. SARAH CARVALHO VARÃO, CPF: 377.191.572-49. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025/PMSA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral pela Administração Pública, cessando seus efeitos, a partir da assinatura deste, do Contrato nº 262/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel urbano, localizado na av. Lívio Malzone, lote 06, quadra 71, bloco 02, para funcionamento da Assessoria de Comunicação Municipal - ASCON e departamento da junta de serviços militar deste município, para atender as demandas da prefeitura municipal de Santana do Araguaia-PA.

A rescisão ocorre de forma unilateral pela Administração Pública, com fulcro no art. 138, inciso I, c/c art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de requerimento

formal pelo representante da pasta, bem como autorização expressa do Prefeito Municipal deste município.

Data da assinatura: 09/06/2026

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.832.977/0001-99, torna público a rescisão amigável do Contrato nº 2025/263 com o espólio de TEREZINHA CARREIRO VARRÃO, neste ato representada pela inventariante a Sra. SARAH CARVALHO VARÃO, CPF: 377.191.572-49. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025/PMSA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral pela Administração Pública, cessando seus efeitos, a partir da assinatura deste, do Contrato nº 263/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel urbano, localizado na av. Lívio Malzone, lote 06, quadra 71, bloco 01, para funcionamento da Secretaria Municipal de Tributos e Terras deste município, para atender as demandas da prefeitura municipal de Santana do Araguaia-PA.

A rescisão ocorre de forma unilateral pela Administração Pública, com fulcro no art. 138, inciso I, c/c art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de requerimento formal pelo representante da pasta, bem como autorização expressa do Prefeito Municipal deste município.

Data da assinatura: 09/06/2026

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº. 001/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 022/2026

INTERESSADO: MARCIANO FONSECA MARKUS

CPF: 010.255.042-59

RG: 6569070 SSP/MG

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
VILA MANDI		

VILA MANDI	12	29
------------	----	----

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 09 de junho de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário

Portaria nº. 053/2025

EDITAL Nº. 023/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 023/2026

INTERESSADO: MARCIANO FONSECA MARKUS

CPF: 010.255.042-59

RG: 6569070 SSP/MG

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
VILA MANDI	21	08

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e po-

derá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 09 de junho de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E TRIBUTOS

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

CONJUNTO HABITACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ – RESIDENCIAL CARAJÁS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h30min, no Conjunto Habitacional Príncipe da Paz, próximo ao estabelecimento Gás Carajás, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, realizou-se a Audiência Pública referente ao processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano informal consolidado denominado Conjunto Habitacional Príncipe da Paz – Residencial Carajás, instaurado por meio do Decreto Municipal nº 2.577/2026, de 16 de abril de 2026. A audiência foi promovida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos e do Departamento de Regularização Fundiária, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, tendo como objetivo apresentar à comunidade as ações, procedimentos, etapas e benefícios decorrentes da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S. Compuseram a mesa de autoridades o Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Alves Conti; o Secretário Municipal de Terras e Tributos, Sr. Sivaldo Corrêa de Azevedo; o Secretário Municipal de Obras, Sr. Divino Eterno de Oliveira; o Secretário Municipal de Administração, Sr. André Ferreira Campos; o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Mendes Lima; os Vereadores Srs. Adriano da Silva Fernandes e Glaucione Silva Costa; a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. Rosa Mônica Brito Franco; e o Coordenador Municipal de Regularização Fundiária, Sr. Divino Barros Espíndola. Dando início aos trabalhos, foi realizada a abertura oficial pelo representante do Departamento de Regularização Fundiária, que saudou os presentes e destacou a importância social, jurídica, urbanística e ambiental

da REURB-S para as famílias beneficiárias do Conjunto Habitacional Príncipe da Paz. Em seguida, procedeu-se à apresentação resumida do Decreto Municipal nº 2.577/2026, especialmente quanto à instauração do processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Área Pública Municipal APM-02A, integrante da matrícula nº 4.355, confrontante com a Rua 30, Rua 32 e Avenida Marginal Aeroporto. Posteriormente, a equipe técnica apresentou informações acerca da área objeto da REURB-S, esclarecendo que o núcleo urbano é composto pelas Quadras 19-A e 19-A1, totalizando 47 (quarenta e sete) lotes, bem como explicou os critérios para enquadramento dos beneficiários na modalidade de Interesse Social – REURB-S, conforme a legislação vigente. Durante a audiência pública, foram prestados esclarecimentos aos moradores presentes acerca da documentação necessária para instrução dos processos individuais, dos critérios para legitimação fundiária, da emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e do posterior registro dos títulos junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Na oportunidade, também foi apresentada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária instituída pelo Decreto Municipal nº 2.577/2026, responsável pela condução dos procedimentos administrativos necessários à implementação da REURB-S no Município. Após os esclarecimentos e manifestações dos participantes, foi aberta oportunidade para apresentação de sugestões, questionamentos e considerações pela comunidade presente, sendo todas devidamente respondidas pela equipe técnica e jurídica responsável pelo processo. Registrou-se ampla concordância dos moradores com a continuidade dos procedimentos de regularização fundiária, não havendo impugnações ou objeções relevantes apresentadas durante a audiência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública às 19h00min, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas autoridades presentes, membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e pela Secretária ad hoc da audiência.

Santana do Araguaia – PA, 28 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

SIVALDO CORREA DE AZEVEDO

Presidente da Comissão de REURB
Secretário de Terras e Tributos

DIVINO BARROS ESPINDOLA

Apoio Técnico
Coordenador de REURB

DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil CREA/PA 151931238-5

ALANA ALVES PEREIRA

Assistente Social

Dhavid Esnzo Caetano Espindola

Operacional

NATHALIA GONÇALVES RODRIGUES

Secretária ad hoc da audiência

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 08 de junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º inciso II, do Decreto no 70.235/72, com redação dada pelas Leis no 11.941/2009 e no 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei no 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 150 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ISMAR PIRES MARTINS	232.559.191-34	0533/00022/2026
PARAISO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	04.466.860/0001-76	0533/00038/2026
ARAGUAIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	04.153.014/0001-04	0533/00045/2026
MARCOS MACHADO	093.689.731-72	0533/00046/2026
VILA RICA AGROPECUARIA LTDA	04.841.261/0001-95	0533/00067/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO

Secretário Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012, de 08 de junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO BATISTA MOURA MACEDO	377.222.552-72	0533 /00042/2026
CAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	896.710.901-68	0533 /00111/2026
TERTO VICENTE DA SILVA	448.872.722-00	0533 /00112/2026
TERTO VICENTE DA SILVA	448.872.722-00	0533 /00113/2026
ANGELICA CAETANO FONSECA NOGUEIRA	063.212.571-33	0533 /00114/2026
DIVINO OMAR CORREIA	171.342.506-87	0533 /00115/2026
FLAVIO HENRIQUE SOUZA	015.902.246-04	0533 /00116/2026
DIVINO SILVA COSTA	528.504.203-87	0533 /00117/2026
MARIA DAS GRACAS MENDES ALBUQUERQUE	694.949.835-72	0533 /00130/2026
MAMESIO SILVA REIS	643.713.282-53	0533 /00131/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO

Secretário Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00012, de 14 de maio de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
FRANCISCO KEVEN CARVALHO DA CRUZ LIMA	608.864.763-99	0533/00029/2026
MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	010.639.402-90	0533/00028/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO

Secretário Municipal de Terras e Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ